



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA CRM-PA N.º. SEI-78/2024

“Concede Progressão Funcional a empregado público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA”

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

**CONSIDERANDO** o direito adquirido à progressão horizontal previsto no Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará implementado em agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no §1º do art. 7º do Regulamento de Pessoal, parte integrante do PCCS/2021, que define o necessário cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses após a última promoção seja por antiguidade ou mérito.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a progressão por **ANTIGUIDADE** para a empregada pública **NOELI FRANCO ERNESTO** ocupante do cargo efetivo de advogada, progredindo da CLASSE PES - NÍVEL E III para CLASSE PES - NÍVEL E IV, com salário de R\$ 13.577,46.

**Art. 2º.** Resta determinado o pagamento retroativo das diferenças devidas à empregada pública pelo período, com os seus devidos reflexos, conforme planilha de cálculo.

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de agosto de 2023.

Belém, 25 de abril de 2024

**DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO**

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 26/04/2024, às 10:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1019105** e o código CRC **60EB66FF**.

---



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000002796-1 | data de inclusão: 25/04/2024